

**RECTIFICAÇÕES**

**Rectificação ao Regulamento (CEE) nº 1780/89 da Comissão, de 21 de Junho de 1989, que estabelece as regras de execução relativas ao escoamento dos álcoois provenientes das destilações referidas nos artigos 35º, 36º e 39º do Regulamento (CEE) nº 822/87 do Conselho e detidos pelos organismos de intervenção**

*(« Jornal Oficial das Comunidades Europeias » nº L 178 de 24 de Junho de 1989)*

Na página 9, nºs 2 e 3 do artigo 38º :

*em vez de:* «[nº do regulamento que abre os concursos previstos no Regulamento (CEE) nº 000/89]»,

*deve ler-se:* «[nº do regulamento que abre os concursos previstos no Regulamento (CEE) nº 1780/89]».

---

**Rectificação ao Regulamento (CEE) nº 1781/89 da Comissão, de 21 de Junho de 1989, relativo à abertura de um concurso permanente para venda, com vista à sua utilização na Comunidade, de álcoois de origem vínica na posse dos organismos de intervenção**

*(« Jornal Oficial das Comunidades Europeias » nº L 178 de 24 de Junho de 1989)*

Na página 12, anexo, coluna « Localização », décima casa :

*em vez de:* « Chizzola di Aia (TN) »,

*deve ler-se:* « Chizzola di Ala (TN) ».

---